



# CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

## MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

### FICHA DE FISCALIZAÇÃO

**Tipificação Resumida:**

Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos.

**Código de Enquadramento:**

546-00

**Amparo Legal:**

Art. 181, IX.

**Tipificação do Enquadramento:**

Estacionar o veículo onde houver guia de calçada (meio-fio) rebaixada destinada à entrada ou saída de veículos.

**Gravidade:**

Média

**Penalidade:**

Multa

**Medida Administrativa:**

Remoção do veículo. (Vide Parte Geral deste Manual)

**Pode Configurar Crime de Trânsito:**

NÃO

**Infrator:**

Condutor

**Competência:**

Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.

**Pontuação:**

4

**Constatação da Infração:**

Possível sem abordagem.

**Quando Autuar:**

1. Veículo estacionado, mesmo que apenas parte do veículo esteja diante da guia rebaixada destinada à entrada e saída de veículos.

**Quando NÃO Autuar:**

1. Em guia rebaixada que não está sendo utilizada como entrada e saída de veículos (garagem transformada em comércio, acesso bloqueado para entrada/saída de veículos, etc).

2. Veículo estacionado em local caracterizado como entrada / saída de veículo em via pavimentada ou não, sem guia (meio-fio).

3. Em locais com entrada e saída de veículos, porém a guia não é rebaixada.

4. Veículo estacionado na área caracterizada como passeio, utilizar enquadramento específico: 545-21, art. 181, VIII.

**Definições e Procedimentos:**

1. Para efeito de fiscalização, considerar o trecho de guia rebaixada delimitada pelas extremidades do acesso de entrada e saída de veículos.

2. Pelo princípio da razoabilidade em vias sem regulamentação de estacionamento autuar mediante acionamento do prejudicado.

**Exemplos do Campo de Observações do AIT:**

1. Guia rebaixada ativa no momento da fiscalização.

2. Impedindo a entrada/saída de veículos.

**Informações Complementares:**

1. A autuação independe da existência de sinalização.

2. Desenho Ilustrativo:

